

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 354/2025/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 113/2025

*Recebido
19/12/2025
Hrs: 11:50*

Ilha Comprida, 15 de dezembro de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 113/2025, de autoria do Nobre Vereador Milton Cesar Pires, encaminho as informações concedidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, conforme segue:

1 - Cabe esclarecer que pertence à Municipalidade apenas a manutenção do conjunto de iluminação pública, ou seja, da luminária em si, a lâmpada, o relé fotoelétrico, o braço de fixação e a fiação interna. Todo o serviço e responsabilidade sobre o projeto, especificação, instalação, ampliação, manutenção e operacionalização da rede de distribuição de energia, incluindo postes, cabeamento, cruzetas, transformadores e todos os equipamentos e materiais relacionados, cabe única e exclusivamente, por determinação legal e por normativas federais, à concessionária Neoenergia Elektro, sem qualquer participação ou ingerência municipal.

2 - A Municipalidade, entendendo e sensível às dificuldades oriundas, efetuou contratação de empresa para manutenção da iluminação viária (Dispensa 026/2025 - Processo 0165/2025), em pequena escala, a fim de minimizar o problema, até que um grande e amplo processo, que abrangesse a totalidade da iluminação pública existente, fosse formatado, viabilizado e licitado.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

3 - Estimava-se que o final do contrato emergencial coincidisse aproximadamente com o início do novo contrato geral e não houvesse significativo prejuízo na continuidade dos serviços, entretanto, foi iniciado um processo licitatório (Pregão Presencial 029/2025 - Processo 0315/2025), contudo, o processo foi temporariamente suspenso, pois uma das empresas participantes o judicializou e foi necessário aguardar a manifestação do ente julgador; transcorrido o prazo, na próxima quinta-feira dia 18/12/2025, às 9h00, a Municipalidade reabrirá o Pregão Presencial 029/2025, que, por óbvio, segue os procedimentos e prazos legais.

Esperamos que em breve, em que pese a judicialização do processo, este esteja concluído e homologado, para que a normalidade na prestação dos serviços seja restabelecida.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita

**Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP**